Decreto nº 55.730, de 3 de Fevereiro de 1965

Dispõe sôbre condições de acesso para Oficiais da Aeronáutica.

(Publicado no D.O. de 4-2-1965)

Retificação

Página 1.396, 2ª coluna

No art. 1º, onde se lê:... aprovado pelo Decreto nº 48.963, de 1º de outubro... Leia-se: ... aprovado pelo Decreto nº 48.963 de 1º de outubro... Leia-se: ... aprovado pelo Decreto nº 48.983, de 1º de outubro...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 11/02/1965